

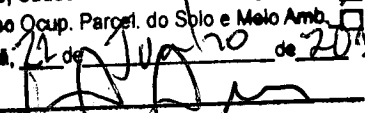


Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

2

Mairiporã, 21 de junho de 2011.


Encaminhamento da Comissão (0..) de	
Juiz. Legislação e Fidejussão	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação, Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parcel. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 21 de Junho de 2011	
	
Vice-Presidente	

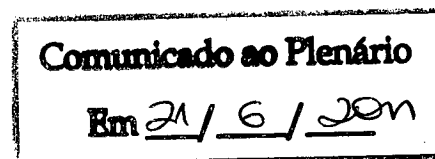
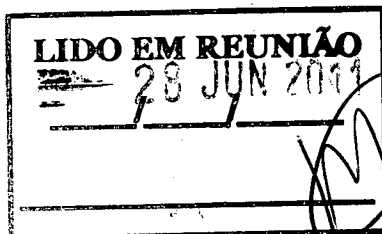
Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei, que **Denomina de Hiroshi "Fábio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaño Passarella, nº 850, Bairro Centro, neste Município**, para apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



As Suas Excelências os Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

DLPPS/MIMC



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar o Auditório instalado nas dependências do Centro Educacional com o nome de Hiroshi “Fábio” Taneno, em homenagem a um morador muito estimado de Mairiporã, que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

Desta forma, com este projeto estaremos oficializando a denominação do Auditório, e ao mesmo tempo homenageando uma pessoa que construiu sua vida e sua família em Mairiporã, além de ter sido sempre exemplo de empresário honesto e bem-sucedido.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 21 de junho de 2011.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

4

PROJETO DE LEI Nº 315 DE 2011

Denomina de **Hiroshi "Fábio" Taneno** o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominado de Hiroshi "Fábio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º A Certidão de Óbito e o *Curriculum Vitae* do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 21 de junho de 2011.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MAIRIPORÁ - ESTADO DE SÃO PAULO



Roberto Grigolin de Sousa
Escrevente

Antonia Heloisa Vieira
Oficial

Wilson de Souza Junior
Escrevente

5

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 3 de outubro de 2008, no livro C-44, às fls. 109 verso, sob o nº 7800, foi feito o registro de óbito de:

//////////////////// "HIROSHI TANENO" //////////////////////

falecido a 2 de outubro de 2008, às 20:10 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão técnico contabilidade, natural de Dracena, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente na Rua Mario Amaral Vieira, s/n, Gleba I, nesta cidade, com cinquenta e cinco anos de idade, de estado civil casado, filho de CHIKAHARU TANENO, falecido e de YOSHIKO TANENO, c/ 85 anos, aposentada, natural do Japão, residente em São Paulo, Capital.

Foi declarante AURORA YOCHICO KATO TANENO e o óbito foi atestado pelo Dr. SERGIO YOSHIMASSA WATARI, CRM.41705, conforme Declaração de óbito nº 12849394-8, tendo sido a causa da morte, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO / INSUFICIÊNCIA CORONARIANA AGUDA.

O sepultamento será feito no Cemitério Jardim da Serra, nesta cidade.

Observações: O falecido deixa viúva AURORA YOCHICO KATO TANENO, casados em SÃO PAULO, SP. SUBD. LAPA, deixando dessa união 02 filhos: FABIO e GRETA, ambos maiores de idade. Era eleitor de MAIRIPORÁ, SP. Deixa bens, não deixa testamento. CPF/MF. 010.169.428-85 // RG. 6.378.354-SSP/SP // T.E. zona 237, seção 0014, nº 0761362601-41. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Mairiporá, 3 de outubro de 2008

Serv.: 14,83
Ipesp: 2,97
Total: 17,80

REG. CIVIL DE
MAIRIPORÁ



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Mairiporá - Estado de São Paulo

Candido Gairão, 08, Centro
Mairiporá - SP
Fone/Fax: (11) 4604-3086
e-mail: rcpnmairi@globomail.com.br

Roberto Grigolin de Sousa - Escrevente

Válido somente com o selo de autenticidade

Rua Capião Cândido Gairão, 08 - Centro - Mairiporá/SP - CEP: 07600-000 - Fone: (11) 4604-3086 - e-mail: rcpnmairi@globomail.com



0240G-AA 022011

Ofício

Mairiporã, 16 de Junho de 2011

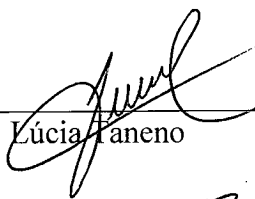
Assunto: Agradecimento

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito Municipal de Mairiporã

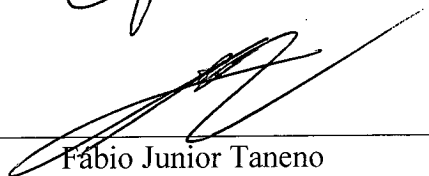
Ao tempo em que o cumprimento, agradecemos a indicação do nome do finado marido Hiroshi Taneno, conhecido como Fábio Taneno para imortalizar seu nome no auditório do Centro Educacional, no qual recebemos a notícia com imensa honra e comoção.

Encaminhamos um histórico de Hiroshi Taneno como solicitado e aproveito o ensejo para agradecer e reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

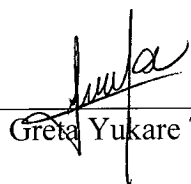
Atenciosamente,



Lúcia Taneno



Fábio Junior Taneno



Greta Yukare Taneno

70

HISTÓRICO

HIROSHI TANENO **

Hiroshi Taneno, nascido em Dracena em 15 de novembro de 1952. Filhos de Chikaharu Taneno e Yoshiko Taneno aos 2 anos de idade mudou-se para Bauru.

Hiroshi, conhecido carinhosamente como Fábio iniciou sua vida profissional na Companhia industrial e comercial brasileira de Produtos Alimentares e posteriormente trabalhou no Banco Itaú.

Em 1970 - Se formou em Técnico Contábil pelo SENAC.

Em 1975 – Trancou sua matrícula na Faculdade em Ciências Contábeis na ITE – Instituto Toledo de Ensino, e veio para São Paulo com toda a sua família, logo foi trabalhar no Escritório de Contabilidade no Bairro do Brás

Em 1977 - Veio para Mairiporã para trabalhar no conceituado escritório de Contabilidade dedicando-se 25 anos de sua vida, e casou-se em 1979 com Aurora Yochico Kato Taneno com quem teve dois filhos: Fábio Junior e Greta Yukare.

Em 2001 – Diretor Presidente da Associação dos Empresários de Mairiporã – ASSEMA. Com vistas no crescimento empresarial e apoio aos investidores.

Em 2002 - A ânsia de produzir e contribuir para o crescimento comercial neste Município, fez com que vislumbrasse investimento em seu próprio negócio, a Vector Contábil, gestão e gerenciamento, interrompido pelo falecimento no dia 02 de Outubro de 2008, deixou ensinamentos que jamais serão esquecidos, e assim se mantém, hoje a Taneno & Faria Contabilidade com os seus ideais.

Em 2005 – Secretário da Administração e Governo, participante ativo na 1ª eleição do atual Excelentíssimo Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda.

Em 2007 - Tesoureiro da Associação Cultural e Esportiva Doshikai de Mairiporã.

Enfim a sua trajetória de vida de luta e conquistas. Conquistas estas que os verdadeiros amigos apoiaram e vibraram e com o passar do tempo não se esqueceram, e nós familiares, nos enchemos de orgulho, e seremos eternamente gratos.

Conte com a nossa família, pois lembraremos todos os momentos para que Deus proteja este lugar iluminado e conserve a todos que aqui estarão com muita saúde e paz .



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 315/2011, que Denomina de Hiroshi "Fabio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa à denominação do Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela constitucionalidade e legalidade total da matéria em tela.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 27 de junho de 2011.

Osvaldo Loureiro Filho
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 27 de junho de 2011, considerando a posição do Nobre Relator, bem como da maioria de seus membros opinaram pela aprovação do **Projeto de Lei nº 315/2011**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Ricardo Vièira da Silva e Walid Ali Hamid.

Sala Francisco Brilha, 27 de junho de 2011.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS

Presidente

ESSIO MINOZZI JUNIOR

Vice Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO

Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 315/2011, que Denomina de Hiroshi "Fabio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela visando à denominação do auditório localizado na Avenida Tabelaão Passarella.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 27 de junho de 2011.


Dr. Ricardo Vieira da Silva

Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

11 10

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 27 de junho de 2011, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao **Projeto de Lei nº 315/2011** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Dr. Osvaldo Loureiro Filho e Dr. Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares

Sala Francisco Brilha, 27 de junho de 2011.


MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Dr. RICARDO VIEIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


Dr. OSVALDO LOUREIRO FILHO
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 315/2011, que Denomina de Hiroshi "Fabio" Taneno o auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa à denominação do auditório localizado no imóvel acima mencionado.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação do auditório instalado nas dependências do Centro Educacional em homenagem a um morador muito estimado de Mairiporã, além de ter sido sempre exemplo de empresário honesto e bem sucedido.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 28 de junho de 2011.

Essio Minozzi Junior
Relator




13

Câmara Municipal de Mairiporã


Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 28 de junho de 2011, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 315/2011**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Osvaldo Loureiro Filho e Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 28 de junho de 2011.


Dr. Osvaldo Loureiro Filho
Presidente


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Vice Presidente


Essio Minozzi Junior
Secretário

14

Trâmite do Processo Nº 508/2011 - Documento Nº 315/2011

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
AUTOR:	Denomina de Hiroshi "Fábio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelião Passarella, nº 850, neste Município.
ASSUNTO:	Marco Antonio Ribeiro Santos

DATA	27/6/2011 - 9:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
MENSAGEM			
PARECER			

relator

Sr. OSVALDO LOUREIRO FILHO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 22^ª
Item 4^º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 508/11

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

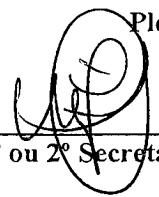
Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

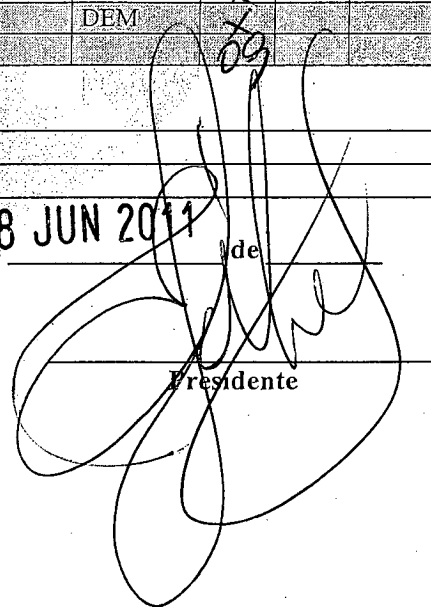
		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X	
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	-	
	Essio Minozzi Júnior	PR	X	
	Julio Ruiz	PMDB	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	DEM	X	
	Marcio Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Osvaldo Loureiro Filho	PSDB	X	
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X	
	Francisco de Assis Alves de Souza	PTB	X	
	Walid Ali Hamid	DEM	X	
TOTAL			09	

Observação: _____

Plenário "27 de Março" de 28 JUN 2011 de _____



1º ou 2º Secretário



Presidente



168

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 406/2011

Mairiporã, 29 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 22ª Reunião Ordinária foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 315/2011**, que *Denomina de Hiroshi "Fabio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,



EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 315 DE 2011

Denomina de Hiroshi "Fábio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica denominado de Hiroshi "Fábio" Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelaão Passarella, nº 850, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º A Certidão de Óbito e o *Curriculum Vitae* do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 29 de junho de 2011.

MESA DIRETIVA

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

MARCIO ALEXANDRE EMÍDIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

RICARDO VIEIRA DA SILVA
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

18

Ofício nº 139/11-S.A.

Mairiporã, 12 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópias das Leis n.ºs 3.130, 3.131, 3.132 e 3.133/11, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente,

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

A Sua Excelência **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

VRI/S.A.

RECEBI EM 12/07/11
Mariza Mazzilli Costa
Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.133, DE 5 DE JULHO DE 2011

Denomina de Hiroshi “Fábio” Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelação Passarella, nº 850, neste Município.

(Projeto de Lei nº 315/2011 – de autoria do Nobre Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)


O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominado de Hiroshi “Fábio” Taneno o Auditório localizado no imóvel situado na Avenida Tabelação Passarella, nº 850, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º A Certidão de Óbito e o *Curriculum Vitae* do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 5 de julho de 2011.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração


LEILA APARECIDA RAVÁZIO
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 5 de julho de 2011.


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Interino